



Publicado no DIO/ES  
Em 14 12 2010

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br  
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 1354  
14 / 12 / 2010

*Pl. Amílcar Brune*  
Servidor - Matrícula

## LEI MUNICIPAL Nº 2.298/2010

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Ministério Público do Espírito Santo, a fim de colaborar com a realização do III Simpósio Nacional de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a

I - Abrir crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 150 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária – 150001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Função – 18 – Gestão Ambiental  
Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental  
Programa – 0017 – Gestão Ambiental  
Projeto/Atividade - 2.118 – Preservação Ambiental  
Elemento de Despesa – 333904100000 - Contribuições

**Art. 3º** Serão utilizados como fonte para abertura do crédito suplementar definido no artigo anterior os recursos provenientes do art.43 § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de dezembro de 2010.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 13 de dezembro de 2010.

*Wanzete Krüger*  
Wanzete Krüger  
Prefeito